Curitiba, 21 de maio de 2025.

Ad Referendum nº 13/2025/UFPR/R/GAB/SOC

Processo nº 23075.025863/2025-88

Interessado: Pró-Reitoria de Orçamento e Administração

Assunto: Resolução que regulamenta o uso do Cartão Pesquisador UFPR no âmbito da Universidade Federal do Paraná e estabelece critérios para sua concessão, uso e prestação de contas.

O **Presidente do Conselho de Planejamento e Administração (COPLAD)** no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e considerando:

- a minuta final de Resolução destinada a regulamentar o uso do Cartão Pesquisador UFPR no âmbito da Universidade Federal do Paraná e estabelecer critérios para sua concessão, uso e prestação de contas, incluída no processo (doc. SEI 7797565)

- a solicitação do Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Orçamento e Administração, Saulo Silva Lima Filho de tramitação em regime de urgência, fundamentada na necessidade de viabilizar o lançamento do Edital de Pesquisa da UFPR, previsto para ocorrer em breve (doc. SEI 7771744); e

- o parecer favorável à aprovação da Resolução emitido pelo Conselheiro Thales Ricardo Cipriani (doc. SEI 7791503):

Aprova, *ad referendum* do plenário do COPLAD, a Resolução nº 20/25-COPLAD que regulamenta o uso do Cartão Pesquisador UFPR no âmbito da Universidade Federal do Paraná e estabelece critérios para sua concessão, uso e prestação de contas.

Marcos Sfair Sunye

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE**, **REITOR**, em 21/05/2025, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **7796779** e o código CRC **C3940F12**.